ARABALHADOR

Esta e sua Carteira de Trabalho - CTPs, instituida pelo, emão Presidente Getulio Vargas, por intermedio de Decreto 19, 22,035 de 29,10,7932 e posteriormente reformulada pelo Decreto 46 nº 5452 de 01,051,1943 que aprovou a CLT Ela é o documento obsigatório para o exercicio de qualque emprego ou atividade professional.

Nela deverão ser registradas todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos tassicos pera o reconhecimento dos seus direitor parante a justiça do rebalho, bem como para a bisenção. Abosentadoria e demais bene com Pervidenciamos, exceptido, ainda qua inabilitação ao seguro desempropó e ao rundo de Garantia do Tempo de Serviços ECTS.

O conjunto de motações cubrido reste documento e o seu estado de conservação espetiam a conduta a qualificação, e par apodades, profusijonais, do seu portados.

Pela sua importancia, o sen dever protegeria e Cuidado, pois aleiro de conter o teristro de sua vida Professional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuipara assegurar o seu tuluro e o de seus dependentes, tendo validade a também, como indocumento de identificação

OBNIFICORNADA FROM RECURSOS DO FATA FUNDO DE AMERICO AO FRABALHATIBIS.

Altan Love and a Month and the state of the Manufactor of South



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

143.88485,19-1

3668109

0060

CE

Mania Paré da Causy Dias





ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE SUAÇÃO DOCUMENTO MARA DOCUMENTO MA





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 980.042.713-91 Nome MARIA JOSE DA CRUZ DIAS

Nascimento 06/03/1979 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

> CÓDIGO DE CONTROLE 25DE.0D29.370B.47D2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 07:39:37 do día 26/04/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00





004318439

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE DA CRUZ DIAS

RUA 27 CJ C JEREISSATI, 174, CARLOS JEREISSATI MARACANAU - CEP: 61980-520

Codificacao: 146.081.178.00214.0000 Padrao do imovel: REGULAR

AGUA

Residencial: 001 Comercial..: 909

A22AA0493412

Indust: 31.: 000 Public ...: 000

InediatoApp I:99950

178F13A41

Ö

29/04/2025

H:13:01:52

Leftura atual: 29/04/2025

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Emissao: 29 4/20

Leitura anterior: 28/83/2025

ai 29/05/2025 Proxima le 2025

A A G HH

Lacre agua: 3264747 Lacre essoto: 999999

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFE No de amostras Cloro Turbidez Escherichia coli Or Coliformes totals 110 110 110 110 Exisidas 110 114 114 Analisadas 114 112 112 114 Em conformidade 113

D**AGS**AIÇÃO DOS SERVIÇOS JUROS DE 0.033% AO DIA

Valor (R\$b, 40 0,00

HISTÓRICO DE VOLUME Agua (m³)3 M8847724 Jun/24 390/24 581/24 out/24 rov/24 3

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO
DALSIÇÃO VAÍOT 0141
COFINS 2.08

COFINS

SUBSÍDIO

Delaiojado servico Valor do subsidio Valor total a pagar Valor (63) 19 19,50 43,69

04/2025

26/05/2025

43.69

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2024, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

Cagece



Mes/ano: 64/2025

Inscrição: 004318439 Vencimento: 26/05/2025

Total a pagar (R\$): 43,69



1630000000

LT